



Proposta n.º JF 153/2015

Apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Agualva Cacém - ARPIAC

Considerando que:

- A Associação de de Reformados, Pensionistas e Idosos de Agualva Cacém - ARPIAC – apesar de exercer a sua atividade envolvendo sobretudo a faixa dos idosos tem uma valência recente que procura dar resposta ao nível do apoio às famílias para a primeira infância até aos 3 anos ;
- Esta instituição nos remeteu um pedido de ajuda para a concretização de um projeto intitulado "A brincar aprendemos", que se traduz na aquisição de objetos didáticos e lúdicos para apoio na aplicação das metodologias previstas nas orientações curriculares para o escalão etário referido – 1ª infância;
- A Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, contempla no seu artigo 16º, nº1 alíneas u) e v) que compete à Junta de Freguesia "Participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social" e ainda, "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- A ajuda financeira solicitada é um pequeno complemento à ajuda que a Câmara Municipal de Sintra e a Segurança Social conferem a esta instituição;

Proponho que se autorize a realização da despesa tendo em vista a cobertura dos custos totais com o o orçamento apresentado no valor de 1.066€ (mil e sessenta e seis euros).

Agualva-Cacém, 18 de Outubro de 2015

O Vogal

Luís Rato

Proposta n.º JF 153 /2015

Apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Agualva Cacém - ARPIAC

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 23/10/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____